



PARECER/RELATÓRIO

Origem:	Aurea Andrade Viana de Andrade - CCCV
Para:	Maria Simone Jacomini Novak - Pró-reitora de Ensino de graduação
Assunto:	Alteração do calendário do Vestibular - 2018/2019
Protocolo nº:	15.240.336-4

1 – Histórico

Solicitação de inclusão na pauta do CEPE a proposta de alteração do calendário do Vestibular de 2018/2019, no que se refere a data de início das inscrições.

O Calendário foi aprovado, de acordo com a Resolução 08/2018 - CEPE/Unespar, para iniciar as inscrições dia 09 de julho, entretanto, A CCCV está propondo modificações no modelo de provas do vestibular em função de dois fatores:

- 1) devido a demanda em alterações na resolução nº 06/2016 que trata do regulamento do vestibular e conseqüentemente no Edital e no Manual do candidato;
- 2) devido a aprovação do curso de Direito no campus de Paranavaí recentemente, há a necessidade de incluí-lo em todos os documentos, materiais do vestibular e ainda a confecção de material específico desse novo curso.

2 – Análise

Esta câmara de ensino considerou as justificativas apresentadas pela Coordenadora do CCCV, e considerou que 13 de julho é dia letivo o que possibilita realizar o lançamento do vestibular na comunidade ou trazer a comunidade na universidade.

3 – Parecer

Portanto, o parecer desta Câmara é **favorável** à alteração do calendário do Vestibular de 2018/2019.

Lutécia Hiera da Cruz

Clara Márcia Piazzetta